



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.414, DE 13 DE JUNHO DE 2.000.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

MARIO CARVALHO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – André Januário Martinez
Suplente – Adriana Aparecida da Silva

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Titular – Dázia Lopes Jesus
Suplente – Everaldo Pinto Ramos

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

Titular — Maria Aparecida da Silva
Suplente – Eliane Maria dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Vânia Lúcia Dias Ribeiro
Suplente – Alexandra Silva Aguiar



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 20.000/2000 - **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titulares

Vânia Lúcia P. Silva – Pastoral da Criança
Maria Alzira Bernardo Rezende – APAE de Rio Grande da Serra
Sonia Regina F. Lima – Sociedade São Vicente de Paula
Berenice L. Concesso – Ação Social Cristo Rei

Suplentes

Jurandir do Nascimento – Grupo Espírita Paramar
Eliane dos Santos – Instituição Social Lídia Pollone
Ana Lúcia Vicente Neto Silva – APAE de Rio Grande da Serra
Constantino Melo – Lar Creche Irmã Paula

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de junho de 2000 -
36º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

MARIO CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.